



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 123 de 8 de abril de 2026

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2026 - DAM-CAN;

Considerando a Portaria do Reitor nº 2203, de 8 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, para o exercício de atividades a serem avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas nº 89, de 18 de março de 2026, para excluir o servidor ALISON ANTONIO DE SOUZA e incluir as servidoras JEANE APARECIDA SILVEIRA, DAIANA FURDA DE ARAUJO e JULIETE ALVES DOS SANTOS LINKOWSKI.

Art. 2º O Comitê Institucional Local do Programa de Gestão e Desempenho - PGD do Câmpus Canoinhas passa a ter a seguinte composição:

DANILO DE ARAUJO AZEVEDO SANTOS (Coordenador);

LUCIANE BOFF COLLI;

WILLIAM SADAQ HASEGAWA;

JEANE APARECIDA SILVEIRA;

DAIANA FURDA DE ARAUJO;

JULIETE ALVES DOS SANTOS LINKOWSKI.

Art. 3º A carga horária destinada às atividades deste comitê será de até 1 (uma) hora semanal, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DOUGLAS ANDRÉ WÜRZ

DOUGLAS ANDRE WURZ
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC

